

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 1998.

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 0082.

DATA: 01 de outubro de 1998.

IMÓVEL: Matrícula de um (01) Título Definitivo Nº 214/86, com arquivamento se segue: Escudo da Prefeitura Municipal de Altamira, República Federativa do Brasil, Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira, Título Definitivo Nº 214/86. Prefeito do Município de Altamira, Exmo. Sr. Ambrosio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das leis estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.899/80, publicada no Diário Oficial de: Ter saber que mandou expedir pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, o presente TÍTULO DEFINITIVO em favor de JOSE DE SOUZA PEREIRA brasileiro casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 1310575-SEGUP/PA, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação as quais ficam arquivados naquela repartição e arquivados discriminados: Município: ALTAMIRA; Área: 68.657,85 ha; Perimetria: 664.608,480 mts; Forma de Polígono: QUADRANGULAR de 04 (QUATRO) lados; Destinação da área; Natureza da aquisição; limites: NORTE: com Adriano Souza Pereira, medindo 38.600 mts; SUL: com Cesar Souza Pereira, medindo 39.280 mts; LESTE: com Rio Jacaré, onde mede 16.220 mts; OESTE: com José Amalves Dias, onde mede 17.915 mts. CADASTRO Nº 214/86. TALONÁRIO: 214/86. Tramitação do processo: A) Processo demarcatório Nº 51/86. B) Publicações dos Editais nos D.O. 141/86. C) Publicação da Sentença no D.O. D) Publicação do ato final. Foram fixados nos quadros desta Prefeitura e nos Cartórios desta cidade. Em consequência, fica o(a) beneficiário(a) investido(a) no direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor. Altamira, 10 de setembro de 1986. Ambrosio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira e JOSE DE SOUZA PEREIRA, Beneficiário. Carimbo impresso do Título Definitivo. Carimbo impresso do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. Reconheço verdadeira a rubrica infra Sr. Ambrosio da Costa Nunes Filho, indicada com a seta "RECO". Rubrica ilegível. Altamira-PA, 01 de outubro de 1998. PROPRIETÁRIO: JOSE DE SOUZA PEREIRA, brasileiro casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 1310575-SEGUP/PA e do CIO/MF. Nº 276.409.659-34. Registro anterior: Nº 1.822, às fls. 252 do livro: 2-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. O referido é verdade e dou fe. Vitória do Tinju-PA, 01 de outubro de 1998. O Oficial do Registro. (a). MARIA CELIA DE CASTRO.

R-1-M-0082. Nos termos do Título Definitivo, Nº 214/86, expedido em 10/09/1986. O Imóvel da presente matrícula foi adquirido por JOSE DE SOUZA PEREIRA, acima já identificado por compra feita à Prefeitura Municipal de Altamira, firmada pelo então Prefeito Municipal Ambrosio da Costa Nunes Filho, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das leis Estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.899/80. Pelo preço certo e ajustado. Sem valor declarado. Condições: As do Título. O referido é verdade e dou fe. Vitória do Tinju-PA, 01 de outubro de 1998. O Oficial do Registro. (a). MARIA CELIA DE CASTRO.

AV-P-M-0082. Feito para constar que a presente Matrícula encontra-se bloqueada, conforme o Provimento nº 013/2006 do artigo 1º da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior devidamente assinado pela Exma. Des. Ismarina Gradir Sampaio Ney, Corregedora de Justiça do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, em 21/06/2006. O referido é verdade e dou fe. Vitória do Tinju-Pará, 10 de julho de 2006. O Oficial do Registro (a) ROBERTO DE CASTRO REIS.